



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMINV – 11/2021**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14 horas e 36 minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte um, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portaria nº 200/2020, Elaine Aparecida Correia Lopes, diretora de administração e finanças e secretária desta assembleia, Daniel Cassiano Miranda, assessor de coordenação técnica de controle interno e Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência. Deu início a reunião com a fala da sra. Elaine lembrando que a presente assembleia extraordinária foi convocada para análise das indicações feitas pela empresa de consultoria – Mais Valia, a respeito de receitas oriundas de contribuições previdenciárias e receitas administrativas disponíveis para investimentos: Recursos Previdenciários: BB – ag. 0893-1 - Conta bancária 8710-6, R\$ 43.958,06, R\$ 12.095,22, R\$ 575.000,00, na conta BB – ag. 0893-1 Conta bancária 44448-0 R\$ 94.513,16, totalizando R\$ 725.566,44. Referente a recursos Administrativo: BB – ag. 0893-1 – Conta bancária 21364-0, R\$ 190.000,00. O sr. Daniel pediu a palavra alertando aos membros sobre o destaque no extrato consolidado de ativos, constante na plataforma da empresa – Mais Valia em atenção para observância dos limites de aplicação dos recursos. A sra. Elaine fazendo uso da palavra lembrou aos demais membros das explicações prestadas pelo consultor da empresa de investimentos contratada pelo IBASMA acerca de que o simples destaque não significa que a carteira do RPPS esteja desenquadrada e sim, estabelece os limites mínimos e máximos para alocação dos recursos. A sra. Mônica de posse do e-mail com as sugestões de investimentos do consultor Ronaldo, fez a leitura do mesmo para os demais presentes, e após considerações feitas por todos, ficou decidido por UNANIMIDADE que seguiria na íntegra as indicações de fundos já credenciados na carteira do IBASMA, prestadas pela empresa Mais Valia, que fco distribuídos da seguinte forma: Referente a Receita Previdenciária R\$ 100.000,00 no FUNDO FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I – CNPJ: 17.502.937/0001-68, R\$ 100.000,00 no FUNDO WESTERN ASSET FUNDO DE Rua Pedro Luiz Pereira de Souza 299 - Centro, Araruama - RJ - CEP: 28970-000



**IBASMA**  
**Instituto de Benefício e Assistência**  
**Aos Servidores Municipais de Araruama**

---

INVESTIMENTOS AÇÕES BDR NIVEL I – CNPJ: 19.831.126/0001-36 e R\$ 525.566,44 no FUNDO FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP – CNPJ: 11.060.913/0001-10; Referente a Receita Administrativa R\$ 190.000,00 no FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5 LP FIC FI – CNPJ: 3.543.447/0001-03. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, a membro Mônica fazendo uso da palavra, sugeriu que os novos assuntos fossem abordados em uma assembleia extraordinária. Todos os membros concordaram e não existindo mais manifestações, encerrou esta reunião, tendo sido por mim Elaine Aparecida Correia Lopes, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 07 de julho de 2021.

---

Daniel Cassiano Miranda  
ASTECOIN

---

Elaine Aparecida Correia  
Lopes  
DAFIN

---

Mônica Souza dos Santos  
Costa  
SUPREV